

MUNICÍPIO DE MARACAJÁ -SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data: 12/03/2024.

De: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL-DABES

Para: Departamento de Compras.

1 - Prioridade Normal **Urgente - Motivo:** Aquisição de móvel armário sob medida para realizar com qualidade as rotinas administrativas e de arquivamento, do Cadastro Único. Sendo necessário um móvel sob medida pois o armário deve conter as repartições e tamanhos adequados com a necessidade do Cadastro Único.

2 - Requisitante:

- Secretaria de Administração e Finanças
- Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
- Departamento de Transportes
- Departamento de Educação e Cultura
- Departamento de Assistência e Bem Estar Social
- Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
- Departamento de Esportes
- Departamento de Saúde
- Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3 - Proveniente de:

Recurso Próprio Convênio outros **Dotação:**

Código da Dotação:

4- Objeto:

Materiais/Bens Serviço Obra/Serviço de Engenharia

5 - Valor Global: R\$ 11.500,00

6 - Prazo de Execução: 30 dias.

7 - Modalidade de Licitação:

Pregão Concorrência Registro Preço Credenciamento

Leilão Inexigibilidade Dispensa Concurso

Diálogo Competitivo

8 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DO SECRETÁRIO/DIRETOR

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

2

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A aquisição de móvel armário para o Cadastro Único, se justifica de suma importância para o bom andamento dos trabalhos, eis que visa proporcionar aos servidores os meios necessários para realização de suas tarefas diárias, aumentando, desta forma, a produtividade e, conseqüentemente, a melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

3 DEFINIÇÃO DO OBJETO: {descrição de modo conciso, mas completo, do que a Administração deseja contratar}

Item	Especificação	Quantidade	Unidade
1	Armário para arquivos em mdf cinza de 06 portas, com interno branco, todas as portas são com dobradiças de amortecedores, puxadores aba 20 cm da lateral, 1 fichário embutido com 5 gavetas e nicho para embutir o bebedouro.	1	un

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR: O Departamento de Assistência e Bem Estar Social-DABES, precisa-se adquirir um armário padrão planejado com material de qualidade sob medida, para que os funcionários do departamento possam realizar a acomodação dos materiais e documentos de trabalho utilizados e arquivados pelo Departamento de Assistência e Bem Estar Social- DABES. A aquisição deste móvel irá auxiliar no arquivamento de documentos em local central, para otimizar o tempo dos funcionários, falcitando as atividades dos profissionais, e tendo como um ponto central de encontros destes documentos..

5 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

O presente pedido justifica-se, tendo em vista a manutenção das atividades socioassistenciais, desenvolvidas pelo Cadastro Único a qual é responsável pela gestão e organização dos cadastros.

A estrutura do Departamento de Assistência e Bem Estar Social - DABES é composta por programas e equipamentos socioassistenciais que são responsáveis pela oferta de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais à população em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social e tais produtos se fazem necessários para a execução dessas atividades.

Legalmente a Proteção Social é garantida por meio da oferta de serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais organizados por níveis de Proteção Social Básica e Especial de média e alta complexidade e diz respeito a uma série de garantias oferecidas ao (à) cidadão (ã) para a redução de vulnerabilidades, fragilidades e riscos de ordem social, política, econômica e natural que porventura possam ocorrer durante a vida das pessoas e suas famílias, executados através dos seguintes serviços:

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF: Trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV: Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC): Serviço oferecido pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS aplicáveis a adolescentes envolvidos na prática de um ato infracional.

Os referidos serviços socioassistenciais Departamento de Assistência e Bem Estar Social – DABES, abrangem um conjunto de intervenções, dentre elas destacam-se as reuniões, palestras, oficinas, cursos e demais atividades socioeducativas que contemplam em sua programação a utilização desses materiais para desempenhar as ações desenvolvidas com os usuários participantes. Diante a estes serviços ofertados pelo Departamento de Assistência e Bem Estar Social, se faz necessário a aquisição de um armário sobre medida.

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- a) fornecer os produtos, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) arcar com todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame;
- d) manter, durante toda execução do trabalho o valor, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos/serviços, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, a critério da Administração; f) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada; g) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco na entrega ou no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos;

7 ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS: (calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021)

A estimativa para a elaboração da dispensa de licitação, foi a cotação de três orçamentos vigentes no ano de 2024, de empresas que fabricam móveis sob medidas, devido à dificuldade em encontrar a cotação de preço público, com os mesmos itens e as mesmas quantidades.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO: exige-se que a prestação de serviço seja realizada por empresa, que possa fornecer o móvel com qualidade, quantidade correta e pontualidade na entrega.

8 DISPENSA DE LICITAÇÃO: Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 14.133/2021

X

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Declaro que a proposta apresentada é condizente com a média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

Proposta mais vantajosa - Menor preço

Proposta mais vantajosa - Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR) Proposta

mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)

Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (JUSTIFICAR)